



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0278/2023

Em, 21 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.072.011,03 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Onze Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | | | | | | |
|---------------|---------|-------------------------------|----------|--|--------------------------------------|---------------------|
| 02.060 | | Secretaria de Educação | | | | |
| 12 | 361 | 1003 | 2009 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | | |
| 0000112 | 3190.04 | 99 | 15411070 | Contratação por Tempo Determinado | 243.859,44 | |
| 0000115 | 3190.11 | 99 | 15411070 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 828.151,59 | |
| | | | | | Total da Ação | 1.072.011,03 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 1.072.011,03 |
| | | | | | Total de Suplementações | 1.072.011,03 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.072.011,03 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Onze Reais e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA